

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO Nº 058/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 05/12/2018, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA EMERSON POSTIGO EIRELI**, CNPJ nº 30.137.604/0001-45, com sede na Rua C nº 120 - Bairro Chacaras II - CEP 16.600-000 - Pirajuí - SP, pelo valor total de R\$ 13.506,50 (treze mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), **HOMOLOGO OS ITENS NºS 03, 04 E 05** do certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 042/2018, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**